

**SPED CONTRIBUIÇÕES: Para operações com direito a crédito, devem ser informadas alíquotas básicas ou alíquotas constantes nas tabelas Tabela 4.3.10 - Produtos Sujeitos à Incidência Monofásica da Contribuição Social - Alíquotas Diferenciadas ou Tabela 4.3.17.Registro M105 /F130**

**ERROS**

Linha Posição	Campo	Valor Esperado	Conteúdo do Campo	Registro	Conteúdo do Registro
Mensagem	O Valor da Base de Cálculo do Crédito sobre Bens Incorporados ao Ativo Imobilizado deve ser igual ao Valor de Aquisição dos Bens Incorporados ao Ativo Imobilizado - Crédito com base no valor de aquisição menos a Parcela do Valor de Aquisição a excluir da base de cálculo de Crédito.				
1608	<a href="#">9- VL_BC_CRED</a>	125,40	99,69	F130	[F130 10 01 0 9 052024 125.40 0,00 99.69 3 50 4,15 1.6500 0,06 50 4,15 7,6000 0,31 1.0.00.00.00.00  [Construção]
Mensagem	O Valor da Base de Cálculo do Crédito sobre Bens Incorporados ao Ativo Imobilizado deve ser igual ao Valor de Aquisição dos Bens Incorporados ao Ativo Imobilizado - Crédito com base no valor de aquisição menos a Parcela do Valor de Aquisição a excluir da base de cálculo de Crédito.				
1609	<a href="#">9- VL_BC_CRED</a>	13,78	10,96	F130	[F130 10 01 0 9 052024 13.78 0,00 10.96 3 50 0,45 1.6500 0,00 50 0,45 7,6000 0,03 1.0.00.00.00.00  [Construção]
Mensagem	O Valor da Base de Cálculo do Crédito sobre Bens Incorporados ao Ativo Imobilizado deve ser igual ao Valor de Aquisição dos Bens Incorporados ao Ativo Imobilizado - Crédito com base no valor de aquisição menos a Parcela do Valor de Aquisição a excluir da base de cálculo de Crédito.				
1610	<a href="#">9- VL_BC_CRED</a>	23,40	18,60	F130	[F130 10 01 0 9 052024 23.40 0,00 18.60 3 50 0,77 1.6500 0,01 50 0,77 7,6000 0,05 1.0.00.00.00.00  [Construção]
Mensagem	O Valor da Base de Cálculo do Crédito sobre Bens Incorporados ao Ativo Imobilizado deve ser igual ao Valor de Aquisição dos Bens Incorporados ao Ativo Imobilizado - Crédito com base no valor de aquisição menos a Parcela do Valor de Aquisição a excluir da base de cálculo de Crédito.				
1611	<a href="#">9- VL_BC_CRED</a>	19,40	15,42	F130	[F130 10 01 0 9 052024 19.40 0,00 15.42 3 50 0,64 1.6500 0,01 50 0,64 7,6000 0,04 1.0.00.00.00.00  [Construção]
Mensagem	O Valor da Base de Cálculo do Crédito sobre Bens Incorporados ao Ativo Imobilizado deve ser igual ao Valor de Aquisição dos Bens Incorporados ao Ativo Imobilizado - Crédito com base no valor de aquisição menos a Parcela do Valor de Aquisição a excluir da base de cálculo de Crédito.				
1612	<a href="#">9- VL_BC_CRED</a>	171,80	150,39	F130	[F130 10 01 0 9 052024 171.80 0,00 150.39 3 50 6,26 1.6500 0,10 50 6,26 7,6000 0,47 1.0.00.00.00.00  [Construção]

Linha Posição	Campo	Valor Esperado	Conteúdo do Campo	Registro	Conteúdo do Registro
<b>Mensagem</b>	Para operações com direito a crédito, devem ser informadas alíquotas básicas ou alíquotas constantes nas tabelas Tabela 4.3.10 - Produtos Sujeitos à Incidência Monofásica da Contribuição Social - Alíquotas Diferenciadas ou Tabela 4.3.17 - Outros Produtos e Operações Sujeitos a Alíquotas Diferenciadas.				
1623	<a href="#">17 - ALIQ_COFINS</a>	Registro/Campo não informado ou inválido	7,6500	F130	F130 10 01 09 052024 171,80 21,41 150,39 3 50 6,26 1,6500 0,10 50 6,26 7,6500 0,47 1.0.00.00.00   Construção
<b>Mensagem</b>	Deverá existir um registro M500 - Crédito de PIS/PASEP/M500 - Crédito de COFINS para cada Tipo de Crédito e Alíquota informados nos documentos com CST de 50 a 66 (COD_CRED = 102, ALIQ_COFINS = 7,6500, ALIQ_COFINS_QUANT = , NAT_BC_CRED = 10, CST_COFINS = 50).				
1626	<a href="#">Registro/Campo não informado ou inválido</a>	M500	Registro/Campo não informado ou inválido	M500	M001 0
<b>Mensagem</b>	O valor deste campo deve ser igual ao somatório dos valores das bases de cálculos dos documentos e operações, de acordo com o Código da Natureza da Base de Cálculo do Crédito, Código de Situação Tributária e Alíquota.				
1630	<a href="#">4 - VL_BC_PIS_TOT</a>	276,79	276,15	M105	M105 10 50 276,15   276,15 276,15     CRÉDITO
<b>Mensagem</b>	O valor deste campo deve ser igual ao somatório dos valores das bases de cálculos dos documentos e operações, de acordo com o Código da Natureza da Base de Cálculo do Crédito, Código de Situação Tributária e Alíquota.				
1638	<a href="#">4 - VL_BC_COFINS_TOT</a>	270,53	269,89	M505	M505 10 50 269,89 0,00 269,89 269,89     CRÉDITO
<b>Mensagem</b>	Não deverá existir um registro M505 - Detalhamento da Base de Cálculo do Crédito para Código da Natureza da Base de Cálculo do Crédito e Código de Situação Tributária não informados nos documentos e operações, agrupados pelo Código do Tipo de Crédito, Alíquota (em percentual) e Alíquota (em reais).				
1642	<a href="#">1 - REG</a>	Registro/Campo não informado ou inválido	M505	M505	M505 10 50 6,26 0,00 6,26 6,26     CRÉDITO

REGISTRO - F130 - ENTRADA - Bens Incorporados ao Ativo Imobilizado - Operações Geradoras de Créditos - Valor de Aquisição

**REGISTRO - F130 - ENTRADA**  
F130 - Bens Incorporados ao Ativo Imobilizado - Operações Geradoras de Créditos - Valor de Aquisição

Natureza da Base de Cálculo do Crédito	10	Máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativ
Identificação dos Bens Incorporados	01	Edificações e Benfeitorias
Origem do Bem Incorporado	0	Aquisição no Mercado Interno
Utilização dos Bens Incorporados	9	Outros
Mês/Ano de Aquisição dos Bens	05/2024	Valor de Aquisição dos Bens Incorporados R\$ 171,80
Parcela do Valor de Aquisição a Excluir da Base de Cálculo de Crédito	R\$ 21,41	
Valor da Base de Cálculo do Crédito	150,39	
Número de Parcelas a serem apropriadas	3	24 Meses
CST do PIS/Pasep	50	Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente
Base de Cálculo Mensal do Crédito de PIS/Pasep	6,26	Alíquota do PIS/Pasep 1,6500
Valor do Crédito de PIS/Pasep	R\$ 0,10	
CST da COFINS	50	Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente
Base de Cálculo Mensal do Crédito da COFINS	6,26	Alíquota da COFINS
Valor do Crédito da COFINS	R\$ 0,47	
Conta Analítica Contábil	1.0.00.00.00.00	ATIVO
Centro de Custos		
Descrição Complementar	Construção	

Salvar Fechar

**Erro**

Para operações com direito a crédito, devem ser informadas alíquotas básicas ou alíquotas constantes nas tabelas Tabela 4.3.10 - Produtos Sujeitos à Incidência Mono-fásica da Contribuição Social - Alíquotas Diferenciadas ou Tabela 4.3.17 - Outros Produtos e Operações Sujeitos a Alíquotas Diferenciadas.

REGISTRO - M105 - Detalhamento Da Base de Cálculo Do Crédito

**REGISTRO - M105**  
M105 - Detalhamento Da Base de Cálculo Do Crédito

Natureza da Base de Cálculo do Crédito	10	Máquinas, equipamentos e outros bens
CST do PIS/Pasep, Vinculado ao Tipo de Crédito Escriturado em M100	50	Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente
Valor Total da Base de Cálculo Escriturada nos Documentos, Referente ao CST do PIS/Pasep		
Parcela do Valor Total da Base de Cálculo, Vinculada a Receitas com Incidência Cumulativa		
Valor Total da Base de Cálculo do Crédito, Vinculada a Receitas com Incidência Não-cumulativa		
Valor da Base de Cálculo do Crédito, vinculada ao Tipo de Crédito Escriturado em M100		
Quantidade Total da Base de Cálculo do Crédito Escriturada nos Documentos		
Parcela da Base de Cálculo do Crédito em Quantidade, vinculada ao Tipo de Crédito Escriturado em M100		
Descrição do Crédito	CRÉDITO	

Salvar Fechar

**Erro**

O valor deste campo deve ser igual ao somatório dos valores das bases de cálculos dos documentos e operações, de acordo com o Código da Natureza da Base de Cálculo do Crédito, Código de Situação Tributária e Alíquota.

Para acertar os seguintes erros referentes ao valor da base de cálculo de PIS/ COFINS juntamente com Alíquotas.

Faz-se necessário atualizar o sistema.

Corrigir os lançamentos do CIAP. (Fiscal>CIAP> cadastro de bens.)

Arquivo Estoque Posto Serviços Transporte Movimento Financeiro Gerencial Produção Relatórios Indicadores Fiscal Segurança Parâmetros Utilitários Ajuda

Cadastro de Bens  Cadastro de Filiais  Manutenção  Valores Parâmetros

F2 | Gravar Esc | Cancelar

Filial  Código do bem/componente \*  Tipo de movimentação \*

Código do bem principal  Produto \*

Dados Entrada  Outras Informações  **Dados SPED**  Movimentação do Bem

Identificação do bem \*

Utilização do bem \*

Origem do bem \*

Identificação do tipo de mercadoria \*

[ Apropriação do crédito ]

Período Inicial  Nº de meses

Período Final

CST Pis/Cofins	Tipo de Crédito	Aliq. Pis	Aliq. Cofins	Valor Aquisição	Base Pis Cofins
<input type="text" value="50"/>	<input type="text" value="101"/>	<input type="text" value="1,65"/>	<input type="text" value="7,6"/>	<input type="text" value="171,80"/>	<input type="text" value="150,39"/>

CFOP:

Alterando as alíquotas de COFINS /CFOP conforme fornecido pela contabilidade.(Na aba, dados SPED)

Na aba movimentação do bem - após preencher as alíquotas necessárias. É preciso gerar movimentação validando o SPED novamente.

# Faq Brajan Sistemas SPED CONTRIBUIÇÕES

Arquivo Estoque Posto Serviços Transporte Movimento Financeiro Gerencial Produção Relatórios Indicadores Fiscal Segurança Parâmetros Utilitários Ajuda



Cadastro de Bens X Cadastro de Filiais Manutenção Valores Parâmetros

F2 | Gravar Esc | Cancelar

Filial  Código do bem/componente \*  Tipo de movimentação \*

Código do bem principal  Produto \*

Dados Entrada Outras Informações Dados SPED **Movimentação do Bem**

Gerar Movimentação + ! X

Data	Tipo	ICMS	ICMS Sub. Tributária	ICMS Frete	ICMS Dif. Aliq.	PC	Valor Parcela	Data Final
01/05/2024	IM	20,79	0,00	0,00	0,00	01	0,86	01/04/2026
01/06/2024	SI	20,79	0,00	0,00	0,00	02	0,86	01/04/2026
01/07/2024	SI	20,79	0,00	0,00	0,00	03	0,86	01/04/2026
01/08/2024	SI	20,79	0,00	0,00	0,00	04	0,86	01/04/2026
01/09/2024	SI	20,79	0,00	0,00	0,00	05	0,86	01/04/2026
01/10/2024	SI	20,79	0,00	0,00	0,00	06	0,86	01/04/2026
01/11/2024	SI	20,79	0,00	0,00	0,00	07	0,86	01/04/2026
01/12/2024	SI	20,79	0,00	0,00	0,00	08	0,86	01/04/2026
01/01/2025	SI	20,79	0,00	0,00	0,00	09	0,86	01/04/2026
01/02/2025	SI	20,79	0,00	0,00	0,00	10	0,86	01/04/2026
01/03/2025	SI	20,79	0,00	0,00	0,00	11	0,86	01/04/2026
01/04/2025	SI	20,79	0,00	0,00	0,00	12	0,86	01/04/2026
01/05/2025	SI	20,79	0,00	0,00	0,00	13	0,86	01/04/2026
01/06/2025	SI	20,79	0,00	0,00	0,00	14	0,86	01/04/2026
01/07/2025	SI	20,79	0,00	0,00	0,00	15	0,86	01/04/2026
01/08/2025	SI	20,79	0,00	0,00	0,00	16	0,86	01/04/2026
01/09/2025	SI	20,79	0,00	0,00	0,00	17	0,86	01/04/2026
01/10/2025	SI	20,79	0,00	0,00	0,00	18	0,86	01/04/2026
01/11/2025	SI	20,79	0,00	0,00	0,00	19	0,86	01/04/2026
01/12/2025	SI	20,79	0,00	0,00	0,00	20	0,86	01/04/2026
01/01/2026	SI	20,79	0,00	0,00	0,00	21	0,86	01/04/2026
01/02/2026	SI	20,79	0,00	0,00	0,00	22	0,86	01/04/2026
01/03/2026	SI	20,79	0,00	0,00	0,00	23	0,86	01/04/2026
01/04/2026	SI	20,79	0,00	0,00	0,00	24	0,86	01/04/2026

ID de solução único: #1284

Autor:: beatriz

Última atualização: 06-19-24 15:09